



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 120/2026

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Júnior**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

ENCAMINHAR

Sessão 30 Ordinária
Para: Município Inclusão de Nanuque na estratégia do Ministério da Saúde destinada à implantação do fluxo digital para confecção de próteses dentárias no Sistema Único de Saúde — SUS.

Em

JUSTIFICATIVA

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 30 ORDINÁRIA
EM 29 / 09 / 26
PRESIDENTE

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

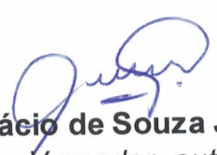
Com esta Indicação, recomendo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que realize gestões junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde para incluir o Município de Nanuque na estratégia de qualificação da saúde bucal e viabilizar o recebimento de equipamentos, insumos e capacitação profissional destinados à confecção digital de próteses dentárias pelo SUS.

Para tanto, o Município precisa manifestar formalmente seu interesse em participar da iniciativa do Ministério da Saúde relacionada ao fluxo digital para confecção de próteses dentárias, verificando os critérios, requisitos e procedimentos necessários para habilitação ou inclusão de Nanuque no programa.

O Município deve solicitar, também, a disponibilidade e o enquadramento de Nanuque, o recebimento de um combo de saúde bucal digital, composto por scanner intraoral, notebook, softwares de planejamento, impressora 3D, equipamentos de lavagem e pós-cura, nobreak e resinas específicas.

Assim, deverá indicar cirurgiões-dentistas e técnicos em prótese dentária para participação nas etapas teórica e prática de qualificação; estruturar espaço adequado na rede municipal de saúde para instalação, funcionamento e manutenção dos equipamentos; e também avaliar a possibilidade de formalização de parcerias com municípios da região, instituições de ensino e órgãos estaduais e federais, quando necessário.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2026.


Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador- autor